

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº. 010, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor **João Carlos Dionísio** e dá outras providências".

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de 12 (doze) meses trabalhados nesta Casa de Leis e as contidas no art. 112, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de Maio de 1991, denominado Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho – MS;

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder ao servidor *João Carlos Dionísio*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia símbolo CSAD-3, <u>30 (trinta) dias de férias regulamentares</u> referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020, a partir de 10 janeiro de 2021.
- **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 06 de Janeiro de 2021.

ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente